



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 21/2025

Estabelece o calendário das correições ordinárias periódicas para o ano de 2026 na Comarca de Papanduva.

A DOUTORA MARIANA MONTEIRO DE MORAES DE ARRUDA FALCÃO, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PAPANDUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA , SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a incumbência constitucional e legal do Poder Judiciário de fiscalizar as serventias de notas e de registro (Constituição da República Federativa do Brasil, art. 236, § 1º e Lei n. 8.935/1994, art. 37 e 38);

CONSIDERANDO a atribuição do juiz diretor do foro de realizar anualmente correições ordinárias periódicas nas serventias extrajudiciais, na secretaria do foro e no gabinete do juiz com competência em matéria de registros públicos (Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, art. 22);

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar o calendário de correições mediante registro no Sistema de Cadastro do Extrajudicial (Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, art. 21, § 1º).

RESOLVE:

Art. 1º Elaborar o calendário para a realização das Correições Ordinárias Periódicas para o ano de 2026, nas serventias extrajudiciais, na secretaria do foro e gabinete do juiz com competência em matéria de registros públicos da Comarca de Papanduva.

Serventia	Data
Escrivanía de Paz do Município de Monte Castelo	10 e 11 de junho de 2026
Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Papanduva	24 e 25 de Junho de 2026
Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Papanduva	12 e 13 de Agosto de 2026
Registro de Imóveis de Papanduva	16 e 17 de Setembro de 2026
Secretaria do Foro e Gabinete do Juiz de Registros Públicos	22 de Outubro de 2026

Art. 2º Comunique-se a Corregedoria-Geral da Justiça mediante registro no sistema de cadastro do extrajudicial.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Papanduva, data da assinatura digital.

Mariana Monteiro de Moraes de Arruda Falcão

Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Monteiro de Moraes de Arruda Falcao**, **Diretora do Foro**, em 07/11/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10021060** e o código CRC **9C733823**.

0001452-35.2025.8.24.0710

10021060v7